



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

**APROVADO**  
EM 20/5/2026  
Autógrafo 1174

PROJETO DE LEI Nº 026/2026  
DE 14 DE MAIO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS  
SECRETARIA - PROTOCOLO  
Nº 960 DATA: 19/05/26  
ENCARREGADO: Epf.

ALTERA O VALOR DO SALÁRIO DO EMPREGO PÚBLICO DE VISITADOR DO PIM E EXTINGUE DOIS CARGOS EMPREGOS PÚBLICOS PREVISTOS NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.323, DE 28 DE JULHO DE 2017.

**Art.1º** Fica alterado o valor do salário do emprego público Visitador do PIM com carga horária de 40 horas semanais, para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o qual foi criado pelo artigo 1º da Lei Municipal Nº 2.323 de 28 de julho de 2017.

**Art.2º.** Fica extinto os dois cargos de emprego público Visitador do PIM com carga horária de 30 horas semanais, o qual foi criado pelo artigo 1º da Lei Municipal Nº 2.323 de 28 de julho de 2017.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 14 de maio de 2026.

  
JOEL ISIDORO CRISTIANETTI  
Prefeito Municipal